

COMUNICADO AO MERCADO

URCA HEDGE FUND MULTIESTRATÉGIA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.649.350/0001-87

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista -São Paulo - SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **URCA HEDGE FUND MULTIESTRATÉGIA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.649.350/0001-87 (“Fundo”) e na qualidade de gestora a **URCA GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Urussuí, 125, conjunto 101/102, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04542-050, inscrita no CNPJ sob o nº 31.818.879/0001.07 (“Gestora”), vêm por meio deste comunicar:

Conforme previsto no artigo 13.1 do Regulamento do Fundo, a distribuição dos lucros auferidos pelo Fundo no término de cada semestre poderá ser antecipada pelo Administrador, em periodicidade mensal. Em relação ao mês de julho/2024, comunicamos aos cotistas e ao mercado em geral que será realizada a distribuição de rendimentos de **R\$ 1,26 por cota**. O rendimento informado representa uma distribuição de 1,26% ao mês (16,21% ao ano) sobre o valor de emissão (R\$100,00).

O pagamento dos dividendos ocorrerá no décimo dia útil do mês, ou seja, em 14 de agosto de 2024, conforme o procedimento descrito na Política de Distribuição de Resultados, descrita no Capítulo 13 do Regulamento do Fundo.

São Paulo, 29 de julho de 2024

BANCO DAYCOVAL S.A.

E

URCA GESTÃO DE RECURSOS LTDA